



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº /2025

**Ementa: Moção de Repúdio** a empresa BRF conglomerado responsável pelas marcas Perdigão e Sadia, pela conduta inaceitável que resultou na morte dos gêmeos de uma funcionária, impedida de sair do posto de trabalho para dar a luz.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Repúdio** a empresa BRF conglomerado responsável pelas marcas Perdigão e Sadia, pela conduta inaceitável que resultou na morte dos gêmeos de uma funcionária, impedida de sair do posto de trabalho para dar a luz.

Este caso, cruel e revoltante, não é um fato isolado. Ele revela o padrão desumano de exploração que marca o cotidiano de milhares de trabalhadoras e trabalhadores submetidos a jornadas exaustivas, ambientes insalubres e salários baixos, sem condições mínimas de dignidade e respeito. Transformar o corpo da classe trabalhadora em linha de produção, ignorando seus limites, dores e necessidades básicas, é parte de uma lógica capitalista perversa que deve ser urgentemente combatida. É inaceitável que, em pleno século XXI, empresas sigam tratando vidas humanas como engrenagens descartáveis. Minha total solidariedade a família da trabalhadora. Reafirmo meu compromisso com a defesa radical da vida e dos direitos da classe trabalhadora, especialmente das mulheres, das pessoas imigrantes e racializadas, que sofrem com ainda mais intensidade os efeitos do racismo estrutural e da exploração capitalista.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção a empresa BRF.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 01 de julho de 2025.

Dandara Gissoni  
**Vereadora – PSB**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340032003300300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.